

FII CX CEDAE (CXCE - MB)
DR: Bolívar Tarrago Moura Neto

Cotas ex-rendimento

A Caixa Econômica Federal, na qualidade de Instituição Administradora do Fundo de Investimento Imobiliário Caixa Cedae, informou que promoverá a distribuição de resultados, relativos ao mês de Setembro/2011, no valor bruto de R\$ 1,08561735602 por cota, a qual será efetuada em **14/10/2011**, considerando a posição dos cotistas em 30/09/2011.

Informou, também, que o Fundo se enquadra no inciso III do Art. 3º da Lei 11.033, passando a usufruir da isenção de IR, nas condições em que a Lei 11.196/05 especifica. E, ainda, que não ha cotista pessoa física titular de cotas que representem 10% (dez por cento) ou mais da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo ou cujas cotas lhe dão direito ao recebimento de rendimento superior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo Fundo, de acordo com a posição de cotistas do mês de referencia.

Norma: a partir de 03/10/2011, cotas ex-rendimento.